

Consejo de Ministros

Terceira reunião
11-12 de março de 1987
Montevideu - Uruguai



Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino Americana
de Integração

ALADI/CM/III/Ata 3
12 de março de 1987
Hora: 17h às 17h 45m

ORDEM DO DIA

- Discurso do Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores da Colômbia, Julio Londoño Paredes.
 - Discurso do Senhor Diretor-Geral do Ministério das Relações Exteriores da Venezuela, Germán Nava Carrillo.
 - Discurso do Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores e Culto da Argentina, Dante Caputo.
 - Discurso do Senhor Subsecretário de Assuntos Econômicos e Financeiros Internacionais e de Integração do Ministério das Relações Exteriores e Culto da Bolívia, Alfredo Olmedo Virreira.
 - Discurso do Senhor Subsecretário de Comércio Exterior e Integração do Ministério de Indústrias, Comércio, Integração e Pesca do Equador, Milton Cevallos Rodriguez.
1. Recuperação e expansão do comércio (ALADI/CM/III/PR 4).
 2. Protocolo Modificativo do Acordo Regional no. 4, sobre preferência tarifária regional.
 3. Eliminação de restrições não-tarifárias (ALADI/CN/III/PR 5).
 4. Declaração do Conselho de Ministros da Associação.

//

Preside:

ENRIQUE IGLESIAS

Assistem: Dante Caputo, Ricardo O. Campero, Carlos H. Perette, Jorge Campbell, Alberto Ferrari Etcheverry, Guillermo Mc Gough, Jesús Sabra, Emilio Pardo, Rodolfo Rodríguez, María Esther Bondanza, Horacio Doval, Ramiro Pedro Arias, Juan José Martínez, Stella Sturla, María Cristina Boldorini, Fernando Escalona, Eduardo Villalba e Jorge Osella (Argentina); Alfredo Olmedo Virreira, Alfonso Revollo, Isaac Maidana Q., Luis Sarmiento Terán e María Cecilia Moreno (Bolivia); Roberto de Abreu So dré, Francisco Thompson Flores Netto, Fernando Paulo Simas Magalhães, Renato Prado Guimarães, Carlos Augusto Santos Neves, Armando Sérgio Frazão, Samuel Pinheiro Guimarães, Roberto Rodrigues Krause, José Tava res de Araujo, Cesar de Faria Domingues Moreira, Renato Luiz Rodrigues Marques, Aarão Ferreira de Santana Neto, Silmar Pereira Rodrigues, Jo sé Eustaquio Correa, María Lucia Barillo Ribeiro, Antonio Patriota, Rosaria da Costa Baptista, Olavo Cesar da Rocha e Silva, Wagner de Me deiros, Yvan Paes Bentes Monteiro, Hermano Telles Ribeiro, Paulo Rober to Campos Tarrise da Fontoura, Marcos Leal Raposo Lopes e Marcia Ma ria Adorno Bandeira Assumpção (Brasil); Julio Londoño Paredes, Ramiro Andrade Terán, Camilo Reyes, Jaime Gutiérrez Montes, Augusto Zuluaga Salazar, Patricia Dávila de Navas, Gustavo Guzmán Manrique e Rodrigo Rivera G. (Colômbia); Jaime del Valle, Guillermo Lunecke Brauning, Juan Guillermo Toro Dávila, Gastón Illanes, Juan Enrique Walker, Guillermo Anguita Pinto, James Sinclair, Miguel Angel González, Sandro Sanguine tti, Gustavo Díaz, Carlos Augusto Castillo e Daniel Fanta (Chile); Mil ton Cevallos Rodríguez, Gustavo Cordovez Pareja, José Alberto Peñahe rrera e Juan Casals Martínez (Equador); Bernardo Sepúlveda Amor, Arturo González Sánchez, Manuel Rodríguez Arriaga, Miguel Angel Olea Sisnie ga, Eduardo Alcaraz Ortiz, Salvador Arriola Barrenechea, Héctor Reyes Retana, Andrés Falcón Mateos, Jorge Duhalt Villar, Alvaro Rodríguez Tirado e Vicente Muñiz Arroyo (México); Carlos Augusto Saldívar, Efraín Darío Centurión, Antonio Félix López Acosta, Luis Ramón Ortiz Ramírez, José Antonio Moreno Rufinelli, Ubaldo Centurión Morinigo, Julio César Schupp, Fernando Costantini, Santiago Amarilla Vargas, Herminia Margari ta Genes de Aranda, Emilio Giménez, Jesús Gutiérrez, Aristóbulo Ser vin, Francisco Giménez Vera e Ruben Fadlala (Paraguai); Allan Wagner Tizón, Antonio Kuljevan Pagador, José Antonio García Belaúnde, Eduardo Llosa Larrabure, Carlos Bérrinzon Devéscovi, Elba Rodríguez Pastor, Frederick Evans Garland, Jesús Angulo Mariátegui, Juan Carlos Gamarra Skeels e Néstor Moscoso (Peru); Enrique V. Iglesias, Gustavo Magari ños, Carlos Pérez del Castillo, Ramiro Núñez, Héctor Carlevaro Torres, Graciela Morlan, Miguel Carriquiri, José Roberto Muínelo, Carlos Zeba llos, Celina Leis, María Angélica Peña de Pérez, Octavio Brugnini, Jor ge Ciasullo, Germaine Barreto, Alvaro Valverde e Roberto Baz (Uruguai); Germán Nava Carrillo, Ildegar Pérez Segnini, Juan Francisco Rojas Pen so, Carlos Bivero, Santos Sancler Guevara, Harry Lamus e Juan Salazar Rondón (Venezuela); Ana María Ramos de Pijuán (Costa Rica); José Fran cisco Piedra (Cuba); Tomás Alcibiades Espinosa Acosta (República Domi nicana); Guillermo Fernández-Shaw Baldasano e Angel Vizoso (España); Juan Alfredo Rendón Maldonado (Guatemala); Salvador Rodezno e Nelson Rafael Valencia García (Honduras); Afonso Henriques de Azeredo Malhei

//

//

ro (Portugal); Jorge Camarena e Juan Mario Vacchino (BID); José María Puppo, Eduardo Gana e Augusto Bermúdez (CEPAL); Luis Enrique López Freire (JUNAC); Julia Cortes Conde de Gabel (OEA); Alberto A. Sojit (PNUD).

Secretário-Geral: Juan José Real.

Secretário-Geral Adjunto: Franklin Buitrón Aguilar.

Secretário-Geral Adjunto: Roberto Gatica Suárez.

PRESIDENTE. Esta aberta a sessão.

Senhores Ministros, nossos colaboradores avançaram no que diz respeito ao ponto "Eliminação de restrições não-tarifárias" e também no referente ao projeto de declaração.

Antes de considerar esses temas, tenho inscritos para fazer uso da palavra hoje o Senhor Chanceler da Colômbia e o Senhor Diretor-Geral do Ministério das Relações Exteriores da Venezuela.

Com muito prazer convido nosso amigo, Licenciado Londoño, para fazer uso da palavra.

- Discurso do Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores da Colômbia, Julio Londoño Paredes.

Senhor Presidente, desejo reiterar a Vossa Excelência a satisfação de meu Governo e da Delegação colombiana por encontrar-se nesta terra generosa que é o Uruguai, expressar nossa satisfação por sua Presidência, nesta ocasião, manifestar nossos agradecimentos muito especiais ao Senhor Secretário-Geral que deixa a Associação, e ao mesmo tempo cumprimentar efusivamente o novo Secretário e desejar-lhe todo tipo de êxitos no desenvolvimento de sua importante missão nos próximos anos.

E evidente que esta reunião cume de Ministros das Relações Exteriores e Chefes de Delegação na ALADI é uma boa oportunidade para impulsar e dar evidentemente ao processo de integração uma maior dinâmica, uma decisão e um apoio político que a agilize e a torne viável e dinâmica.

Há tempo, e progressivamente, nossas opiniões públicas e em alguns outros Estados latino-americanos o processo de integração na ALADI parece ter merecido certas reticências ou, pelo menos, ser qualificado como um processo que não pôde culminar em uma forma clara e dinâmica suas aspirações e seus propósitos.

E evidente que neste momento em que a América Latina atravessa uma etapa fundamental, decisiva, no processo político e econômico atual no Continente americano, e não somente no Continente americano mas no mundo, nossa posição é cada vez mais importante. Nossa união, nossa posição concorde frente a de terminados assuntos, é cada vez mais importante.

//

Vemos os esforços que faz a Comunidade Econômica Européia, as dificuldades que atravessa no processo de integração, mas, ao mesmo tempo observamos, dentro da Comunidade Econômica Européia, que cada vez com maior frequência se observa, além de um ente econômico propriamente dito, uma dinâmica de política, uma dinâmica de cooperação, um foro de discussão e análise de problemas.

E importante, a nosso juízo, essa ação, essa ponderação, esse entendimento dos problemas de caráter regional e a participação em certos assuntos de caráter mundial e geral que afetam todos os Estados.

Creio que a recente criação do Grupo dos Oito, no Rio de Janeiro, constitui um elemento importante para coadjuvar para essa cooperação e integração latino-americana, mas este Organismo, precursor da integração na América Latina, naturalmente desempenhará um papel importante nesse contexto.

Estamos certos de que com este novo impulso que estamos dando hoje mediante as Resoluções que aprovamos e o Protocolo que celebraremos, permitirá dar novos rumos e novos impulsos a esta integração e, principalmente, implementar em nossos respectivos Estados os elementos necessários para fazer da integração latino-americana uma verdadeira vocação da América e unir a eles nossos propósitos para alcançar o benefício econômico para nossos povos, nos momentos cruciais que nesse campo atravessamos atualmente na comunidade internacional.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

- Aplausos.

PRESIDENTE. Muito obrigado por suas palavras, Senhor Ministro.

Ofereço a palavra ao Senhor Diretor-Geral do Ministério das Relações Exteriores da Venezuela.

- Discurso do Senhor Diretor-Geral do Ministério das Relações Exteriores da Venezuela, Germán Nava Carrillo.

DIRETOR-GERAL DO MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DA VENEZUELA (Germán Nava Carrillo). Muito obrigado, Senhor Chanceler.

Senhor Presidente, Senhores Chanceleres e Chefes de Delegação, permitam-me felicitar o Senhor Presidente por sua eleição para a Presidência desta Terceira Reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores. Sob sua sempre ponderada direção, permitiu-nos imprimir aos trabalhos da Associação a dinâmica e o realismo que reclamam as circunstâncias atuais na região.

Desejo, igualmente, estender estas felicitações aos Senhores Vice-Presidentes, Excelentíssimos Senhores Ministros das Relações Exteriores do México e do Paraguai.

Senhor Presidente e Senhores, a Venezuela assiste a este reunião do Conselho com o ânimo de contribuir para o fortalecimento da integração regional latino-americana e de suas instituições, processo no qual certamente a ALADI está chamada a desempenhar um papel de extraordinária relevância.

//

São estes objetivos de que o Governo da Venezuela compartilha não somente por tradição e convencimento políticos mas também com base em uma apreciação objetiva das vias que a conjuntura econômica regional e a construção de nosso desenvolvimento econômico nos impõem explorar através de todas as instâncias de que dispomos na América Latina.

Este Conselho, como Órgão de deliberação e de orientação política da Associação, está chamado a estimular o fortalecimento do processo integracionista com base em uma reflexão: que reconheça, por um lado, o valor de uma negociação objetiva e suficientemente ponderada dos diversos fatores presentes nas economias nacionais e na situação regional; e, por outro, que facilite a vontade política dos Governos, baseada em uma sã concepção das vantagens inerentes à ampliação das complementariedades de nossos países.

A vontade e a capacidade dos países para contribuir eficaz e realmente para o processo de integração não podem ser forçadas nem poderiam tornar-se efetivas por via de mecanismos que resultassem inflexíveis nem por interpretações rígidas daquilo que elas comprometem. Não devemos impulsar inadequadamente as vontades e as possibilidades nacionais.

Na integração deve haver vias de solução factíveis, equilibradas e mutuamente proveitosas, cuja exploração possa ampliar e considerar seu apoio por parte de todos os setores de nossas nações e cujos benefícios concretos resultem evidentes.

Uma situação econômica tão crítica, tanto nos setores internos como internacionais, e a complexidade muito severa dos problemas econômicos e sociais que enfrentamos todos os países-membros, obrigam-nos a manter uma disposição solidária frente às decisões nacionais, inspiradas nos irrenunciáveis compromissos de proteger os interesses essenciais dos Estados.

A vontade, e estamos certos de que se configurará dessa maneira, dará as bases para que possamos continuar avançando com firmeza e realismo neste processo que consideramos da maior importância para a superação e para o desenvolvimento individual e regional. Neste contexto a Venezuela assume a definição de programas de trabalho e de compromissos de política no âmbito da Associação.

Por isso pensamos que seria muito conveniente encomendar, recomendar ou que o Comitê de Representantes tivesse presente a necessidade de continuar na consideração de temas da agenda da Rodada Regional de Negociações que ainda não foram resolvidos, particularmente os referentes a complementação e co-
operação econômica, comércio intra-regional de produtos básicos ou importações do setor público e apresente os resultados alcançados no próximo período de sessões da Conferência de Avaliação e Convergência.

Senhor Presidente, não desejaria finalizar sem manifestar ao Senhor Embaixador Juan José Real nossos mais expressivos agradecimentos e felicitações pelos excelentes trabalhos realizados durante sua gestão. Sabemos que foi um período difícil para interpretar as aspirações e as necessidades dos países-membros mas, no entanto, foram impulsadas iniciativas de ordem substantiva e administrativa que deixaram bases sólidas para o fortalecimento da Associação.

mas

//

//

Ao mesmo tempo, damos as boas-vindas ao Senhor Embaixador Norberto Bertaina e oferecemos a colaboração da Venezuela na delicada tarefa que agora deverá desempenhar.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

- Aplausos.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Diretor-Geral.

Ofereço a palavra ao Senhor Ministro das Relações Exteriores da República Argentina.

- Discurso do Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores e Culto da Argentina, Dante Caputo.

MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES E CULTO DA ARGENTINA (Dante Caputo).
Senhor Presidente, Senhores Ministros, Senhor Secretário-Geral: estamos muito honrados e satisfeitos por participar desta Terceira Reunião do Conselho de Ministros da ALADI e de reencontra-nos nesta terra fraterna do Uruguai que tanto significou para nossa história comum e para o processo de integração latino-americana.

Senhor Presidente, temos a impressão de que nestas deliberações estamos sendo mais pragmáticos, executivos e realistas quanto à adoção de mecanismos multilaterais de integração. O multilateralismo próprio da ALALC foi se esgotando na medida em que a negociação ia reduzindo o âmbito dos produtos não competitivos das produções nacionais.

A ALADI foi, então, uma resposta para essa circunstância e a não vigência da cláusula da nação mais favorecida premiou o esforço bilateral. Os acordos bilaterais realizados neste âmbito foram de diferentes magnitudes, alguns realmente transformadores, tanto do ponto de vista qualitativo como quantitativo.

Achamos original que se considerem acordos regionais nos quais concordamos nas regras do jogo, no sentido de que todos podem gozar dos benefícios emergentes. No entanto, quando alguns se demoram nessa incorporação não gozariam transitariamente dos benefícios do sistema. Ou seja, é hierarquizado o princípio da reciprocidade que é o coração de qualquer negociação comercial.

Outrossim, Senhor Presidente, apreciamos o aprofundamento da preferência tarifária regional embora valorizemos que as magnitudes com as quais nos manejamos não são ainda significativas. O que se resgata do instrumento é sua bondade para outorgar reduções universais da tarifa e não nos limitar a negociações de produto por produto, com as diferenças geradas nas proteções efetivas.

Senhor Presidente, se à preferência tarifária regional não forem incorporadas flexibilidades e a eliminação de restrições não-tarifárias, será difícil que se possa gerar comércio. E um mecanismo de geração do comércio se realmente o aplicarmos de acordo com a letra.

//

//

Nesse sentido, o programa de expansão do comércio é uma inovação que sublinhamos como um dos elementos mais importantes alcançados.

E a primeira resposta que na ordem multilateral temos para a velha aspiração de limitar a transferência de recursos da região para o exterior.

Apesar de meu país não ser deficitário nem superavitário no comércio regional, fazemos esforços por acompanhar a justa reivindicação daqueles países que têm déficits significativos para assegurar-lhes mecanismos compensató-rios. O melhor e permanente negócio é aquele que é bom para todos. Este é um programa que ajusta as diferenças constantes do intercâmbio e é uma inovação que nos alenta.

Temos a sensação de que tudo o aprovado constitui mecanismos tecnicamente bem realizados, que permitirão maior fluidez ao processo de integração a que tanto aspiramos.

Mas, temos também a sensação de que falta o instrumento que permita um maior desenvolvimento das correntes comerciais. Referimo-nos especificamente aos mecanismos financeiros sobre os quais ainda não temos alcançado importantes avanços, pelo que deveremos encomendar aos Bancos Centrais que atuem tendo como referência processos como os que aqui se iniciam.

Em outra ordem de idéias, também consideramos oportuno manifestar que entendemos que o Organismo e a relação Capitais-Representações devem ajustar-se à realidade aqui criada. A eficiência da administração dos sistemas antes mencionados se apoiará em uma ALADI com uma eficiente resposta técnica e isso surgirá não somente dos ajustes necessários que pensou o Comitê de Representantes para a Secretaria-Geral, mas também da relação Capital-Representações para que o Comitê de Representantes opere em uma linha similar a que aconteceu nestes quatro dias em Montevideu.

Insistimos em que há uma necessidade de substituir mais uma vez neste âmbito da América Latina o retórico pelo efetivo. Como entendemos que a integração não deve ser uma variável de ajuste da crise, mas sim um mecanismo privilegiado para sair dela, estimamos que o que aqui concretizamos avança nesta aspiração de bem-estar de todos os latino-americanos.

Mais uma vez, Senhor Presidente, comprometemo-nos a continuar realizando esforços tanto em relação ao bilateral quanto ao multilateral. Como disse no dia de ontem, este é uma constante da nossa política exterior e assim continuaremos atuando neste organismo.

Somos conscientes de que os instrumentos que ficam na pasta e que ainda não puderam ser aprovados devem ser implementados o quanto antes. Para isso devem primar o esforço técnico, a altitude negociadora e a vocação política manifestada nestes quatro dias.

Muito obrigado.

- Aplausos.

mas

//

//

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Ministro.

Ofereço a palavra agora ao Senhor Subsecretário de Assuntos Econômicos e Financeiros da Bolívia.

- Discurso pronunciado pelo Senhor Subsecretário de Assuntos Econômicos e Financeiros Internacionais e de Integração do Ministério das Relações Exteriores e Culto da República da Bolívia, Alfredo Olmedo Virreira.

SUBSECRETARIO DE ASSUNTOS ECONOMICOS E FINANCIEROS INTERNACIONAIS E DE INTEGRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES E CULTO DA BOLÍVIA (Alfredo Olmedo Virreira). Senhor Presidente, Senhores Ministros, Senhores Delegados, funcionários da ALADI; não é necessário manifestar e reiterar que meu país considera que a integração latino-americana não significa em nenhum caso um dilema, mas é a única alternativa para atingir o desenvolvimento social e econômico que precisam nossos povos. A Bolívia tem sido conseqüente com esta linha e concretizou-a praticamente na sua participação ativa e efetiva de quatro processos de integração. Fazemos parte da velha ALALC e agora a nova ALADI. Fomos os promotores do Grupo Andino e somos participantes muito ativos de processos de integração que defendem a infra-estrutura, que protegem nossos recursos naturais através dos tratados da Bacia do Amazonas e da Bacia do Prata.

A presença da Bolívia nos processos de integração, Senhores Delegados, está fundamentada principalmente em seu reconhecimento e convencimento de que a América Latina, em lugar de viver de costas, deve fazer frente a um intercâmbio e a uma cooperação para o desenvolvimento econômico e social. É verdade que os fatores exógenos não procurarão em nenhum caso esta ativação de nosso desenvolvimento. A queda dos preços internacionais de nossas matérias-primas, a depressão dos termos de intercâmbio, os dramáticos compromissos de nossa dívida externa, a diminuição das correntes de financiamento a diminuição do investimento direto e um protecionismo exacerbado de terceiros países, todos esses elementos nos indicam que a América Latina deve entrar em uma relação, em uma inter-relação cada dia mais intensa e mais profunda.

A Bolívia pôde observar com muita simpatia que a transformação da ALALC-ALADI procurou que fosse mudada talvez a retórica e o lirismo de forma muito pragmáticos.

Fazemos neste instante uma nova reafirmação de nosso sentido integracionista nesta reunião do Conselho de Ministros especialmente agradecemos a compreensão dos Senhores quanto à situação temporária, transitória, da crise financeira que está vivendo meu país e, sobretudo, deste anelo de realizar uma transformação radical no que se refere à estrutura produtiva.

Antes de finalizar, Senhor Presidente, desejo manifestar de maneira muito franca e enfática nossos agradecimentos ao Secretário da ALADI, que hoje se retira, Doutor Juan José Real, por seu eficiente trabalho, porque reconhecemos a atividade, sua atitude pioneira no processo de integração e principalmente neste processo de transformação de ALALC em ALADI, desejando-lhe êxitos e felicidade em suas atividades futuras.

Outrossim, cumprimentamos com muito prazer o ingresso nessas atividades do Doutor Norberto Bertaina e esperamos que continue nesse caminho e possa facilitar o caminho para a complementação, para a criação de um verdadeiro mercado comum latino-americano.

//

Muito Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Subsecretário.

Ofereço a palavra agora ao Subsecretário de Comércio Exterior e Integração do Ministério de Indústrias, Comércio, Integração e Pesca do Equador.

- Discurso pronunciado pelo Senhor Subsecretário de Comércio Exterior e Integração do Ministério de Indústrias, Comércio, Integração e Pesca da República do Equador, Milton Cevallos Rodríguez.

SUBSECRETARIO DE COMERCIO EXTERIOR E INTEGRAÇÃO DO MINISTERIO DE INDUS TRIAS, COMERCIO, INTEGRAÇÃO E PESCA DO EQUADOR (Milton Cevallos Rodríguez). Senhor Presidente, Senhores Ministros das Relações Exteriores, Senhores Chefes de Delegação, Senhores Delegados, Senhor Secretário-Geral da ALADI; em primeiro lugar, Senhor Presidente, desejaria expressar em nome de minha Delegação minhas felicitações a Vossa Excelência por ter sido designado Presidente da Terceira Reunião do Conselho de Ministros da ALADI e, por seu intermédio, agradecer ao povo uruguaio, ao Governo uruguaio, pela forma como fomos recebidos nesta hospitaleira cidade. Cada vez que chegamos a Montevideú nos sentimos como em nossa própria casa. Queremos expressar ao Senhor Presidente e aos Senhores Chanceleres as demonstrações de solidariedade que aqui assinaram frente a um acontecimento desastroso que ocorreu em meu país, com suas correspondentes seqüelas.

Meu país, desde 1964, em que aderiu à então Associação Latino-Americana de Livre Comércio, tem sido fervente e fervoroso confiante no processo de integração, tem impulsionado desde seus diferentes ângulos a integração de nossos países, convencido como o melhor de que a atual circunstância histórica da América Latina obriga nossos países a se unirem novamente como reação frente aos acontecimentos que vivemos.

Os problemas de endividamento externo, os problemas derivados da queda dos preços de nossas matérias-primas, o elevado protecionismo que vem imperando nos países industrializados são elementos que sem dúvida requerem uma ação comunitária, a necessidade de esforçar-nos internamente para obter nosso desenvolvimento, fazem com que seja imperativo histórico que a integração seja uma necessidade mais desejada que antes.

Pensamos, Senhor Presidente, Senhores Chanceleres, que hoje estamos estabelecendo um marco na história das relações dos países latino-americanos e na história do processo de integração de nossos povos.

Embora seja verdade que inicialmente o bilateralismo foi na ALADI o elemento que dirigiu nossas relações, eu diria, fazendo uma avaliação a priori, com resultados satisfatórios, hoje, quando estamos estabelecendo as bases de uma relação multilateral para o futuro, acreditamos que devemos concretizar como uma realidade que estamos em presença de um fato histórico. Não foram fáceis as negociações, Senhor Presidente, mas queremos assinalar e ressaltar uma realidade: houve um esforço, realizaram-se cessões e houve uma decisão política que nos permite chegar com êxito ao que hoje subscreveremos.

mas

//

//

Antes de finalizar esta curta intervenção desejo expressar ao Senhor Secretário-Geral da ALADI, Embaixador Juan José Real, nosso mais profundo agradecimento porque devemos reconhecer que um dos fatores de êxito para a atual ALADI e a projeção que estamos fazendo dela é o Senhor Secretário-Geral e seus Secretários-Gerais Adjuntos, acompanhado de seus funcionários.

Dar as boas-vindas, também, Senhor Presidente, ao novo Secretário, Professor Norberto Bertaina, e desejar-lhe êxitos nas suas novas funções.

Obrigado, Senhor Presidente.

- Aplausos.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Subsecretário.

Finalizamos com a lista de oradores.

Devemos dedicar-nos a terminar de aprovar os projetos de resolução que ainda estão pendentes.

Creio que o esforço de nossos peritos que trabalharam em conciliar as diferentes posições deu seus resultados pelo qual solicitaria ao Senhor Secretário-Geral que desse introdução ao primeiro tema de nossa ordem do dia, "Recuperação e expansão do comércio", com as sugestões do grupo de trabalho.

1. Recuperação e expansão do comércio (ALADI/CM/III/PR 4).

SECRETARIO-GERAL. Na realidade, como anunciamos na intervenção de ontem, quando resumimos o resultado de nossos trabalhos, segundo critério da Secretaria-Geral, este é o projeto básico da Associação para seu desenvolvimento futuro. Foi feito com muito entusiasmo pelas Delegações. E a resposta direta à Rodada Regional de Negociações que foi lançada no Encontro de Montevidéu e mereceu, naturalmente, a "Aprovação" e a unanimidade de opiniões em nível de altos funcionários e vem sem reservas para conhecimento desta Sala.

PRESIDENTE. Efetivamente, creio que este é o projeto mais relevante que aprovaremos e marcará, certamente, uma etapa na história desta Casa.

Não sei se existe algum comentário, observação ou pedido de esclarecimento.

SUBSECRETARIO DE ASSUNTOS ECONOMICOS E FINANCIEROS INTERNACIONAIS E DE INTEGRAÇÃO DO MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES E CULTO DA BOLÍVIA (Alfredo Olmedo Virreira). Senhor Presidente, novamente desejaria reiterar que da mesma forma que no protocolo anterior, na Resolução que se refere ao programa de "Aprofundamento e expansão do comércio intrazonal de meu país", seguindo a sugestão dos diferentes Delegados, retirou a observação pertinente, incluindo-a em um texto que seria incorporado como um artigo desta Resolução e que neste momento está sendo processado pela Secretaria. Obrigado.

//

//

PRESIDENTE. Muito bem.

Senhores Delegados, se não existem mais observações ou comentários, pediria que se expressassem, com relação a este projeto, da maneira de costume.

- Vota-se: Afirmativa. Unanimidade.

Por conseguinte, APROVA-SE por unanimidade a seguinte

"RESOLUÇÃO 15 (III)

O CONSELHO de MINISTROS,

TENDO EM VISTA O artigo 6 do Tratado de Montevideu 1980.

CONSIDERANDO O objetivo estabelecido pelos países-membros da Associação, de propender a aumentar os valores do comércio recíproco em 40 por cento ao finalizar o triênio 1987-1989 e atingir sua constante expansão posterior; e

Que o governo da Bolívia manifestou que se encontra executando uma estrita política de ajuste financeiro e se encontra dedicado ao estabelecimento de um plano de transformação integral em sua estrutura produtiva,

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Os países-membros convêm em subscrever um Acordo Regional para a Recuperação e Expansão do Comércio, nos termos da presente Resolução.

SEGUNDO.- O objetivo do Acordo é propender a aumentar os valores do comércio recíproco em 40 por cento ao finalizar o triênio 1987-1989 e atingir sua constante expansão posterior, evitando o aprofundamento dos desequilíbrios do intercâmbio intra-regional.

TERCEIRO.- Cada país-membro incorporará ao Acordo listas de produtos importados, principalmente de terceiros países, que representem aproximadamente 30 por cento do valor total de suas importações dessa origem, em quaisquer dos anos do triênio 1984-1986, sobre os quais outorgará aos demais países-membros uma preferência tarifária básica de 60 por cento com tratamentos diferenciais, em cumprimento do previsto pelo Tratado de Montevideu 1980, conforme a seguinte escala por grupos de países.

mas

//

//

PAIS-MEMBRO OUTORGANTE	PAIS-MEMBRO RECIPIENDARIO		
	Argentina Brasil México	Países de desen- volvimento inter- mediário	Países de menor desenvolvimento econômico rela- tivo
Argentina, Brasil, México	60	70	80
Países de desenvolvimento in- termediário	50	60	70
Países de menor desenvolvimen- to econômico relativo	40	50	60

Como países mediterrâneos, a Bolívia e o Paraguai receberão preferências adicionais dos demais países-membros, de 10 por cento sobre os níveis estabelecidos na escala anterior.

QUARTO.- O mais tardar em 30 de abril de 1987 os países-membros completarão a apresentação de listas de produtos que cumpram com os parâmetros indicados no ponto anterior.

Entre 10. de agosto e 15 de setembro de 1987, os países-membros realizarão negociações com os seguintes objetivos:

- a) Avaliar as listas a que se refere o parágrafo anterior a fim de definir os produtos que serão incorporados ao Acordo; e
- b) Caso algum ou alguns dos países-membros considerem que a conformação das listas não lhes oferece compensação adequada poderão requerer dos demais países-membros a redução da percentagem estabelecida no artigo terceiro ou a negociação de concessões complementares, de caráter bilateral, que poderão recair também em bens não importados pelos países signatários.

O Comitê de Representantes convocará a um período de sessões da Conferência de Avaliação e Convergência, que se realizará a partir de 26 de outubro de 1987, a fim de analisar a evolução da negociação do Acordo Regional de Recuperação e Expansão do Comércio.

QUINTO.- O Acordo Regional de Recuperação e Expansão do Comércio entrará em vigor em 10. de janeiro de 1988.

SEXTO.- As compensações que resultem da negociação de concessões complementares serão registradas nos acordos de alcance parcial subscritos entre os países envolvidos ou nas listas de abertura de mercados outorgadas em favor dos países de menor desenvolvimento econômico relativo, de acordo com o resultado das negociações.

SETIMO.- A importação dos produtos incluídos no Acordo Regional para a Recuperação e Expansão do Comércio não estará afetada pela aplicação de restrições não-tarifárias, exceto que na negociação se convenha de outra maneira a respeito de determinados produtos para atender situações especiais dos países-membros.

//

//

OITAVO.- Os benefícios derivados da aplicação do Acordo Regional de Recuperação e Expansão do Comércio abrangerão, exclusivamente, os produtos originários do território dos países-membros qualificados de conformidade com o regime geral de origem da Associação.

NONO.- Os países-membros poderão aplicar cláusulas de salvaguarda à importação dos produtos beneficiados pelo Acordo Regional de Recuperação e Expansão do Comércio nos termos e condições previstos no regime regional de salvaguardas adotado pela Associação.

DEZ.- As preferências que forem outorgadas pelo Acordo Regional de Recuperação e Expansão do Comércio vigorarão exclusivamente para os países signatários a partir da data em que o coloquem em vigor administrativamente em seus respectivos territórios.

Outrossim, os países signatários se comprometem a outorgar os benefícios resultantes do Acordo somente àqueles países-membros que o tiverem colocado em vigor em toda sua extensão.

ONZE.- O Acordo Regional de Recuperação e Expansão do Comércio estará aberto mediante negociação, à adesão dos países latino-americanos e do Caribe, não-membros da Associação.

DOZE.- A Bolívia participará do Programa de Recuperação e Expansão do Comércio Intra-regional uma vez que tenha estabelecido um plano integral de transformação de sua atual estrutura produtiva para cuja execução apresentará um programa de cooperação técnica à Conferência de Avaliação e Convergência solicitando apoio para o desenvolvimento dos setores agropecuário, agroindustrial e manufatureiro.

TREZE.- O Comitê de Representantes velará pela aplicação do presente Acordo e promoverá as ações que corresponderem para seu melhor cumprimento."

PRESIDENTE. Passamos ao seguinte ponto da ordem do dia.

2. Protocolo Modificativo do Acordo Regional no. 4, sobre preferência tarifária regional.

PRESIDENTE. Pediria à Secretaria que apresentasse o correspondente Protocolo Modificativo.

SECRETARIO-GERAL. Já foi distribuído um projeto de protocolo -neste caso não é uma resolução- que subscreverão todos os Senhores Chanceleres. Também mereceu o exame pormenorizado da reunião de altos funcionários. E um projeto que vem sem nenhum tipo de observação, pelo qual se amplia e se duplica o sistema da preferência tarifária regional.

Este documento será subscrito pelos Senhores Chanceleres ao finalizar nossas sessões hoje e o único que pediria seria confirmar se os nomes das pessoas que aparecem nas duas últimas páginas do documento são os corretos e se efetivamente essas pessoas são as que estarão hoje à tarde para fazer a subscrição.

//

PRESIDENTE. O Senhor Delegado da Bolívia tem a palavra.

Delegação da BOLÍVIA (Alfonso Revollo). Senhor Presidente, esta manhã expus e informei aos distintos Ministros das Relações Exteriores a posição de meu país com relação ao Protocolo Modificativo que se refere ao aprofundamento das preferências tarifárias. Assinalei um acréscimo que será feito a um artigo, que recolhe praticamente a sugestão construtiva e positiva do Em baixador Magariños, seguido pelos demais Senhores Delegados.

PRESIDENTE. Ofereço a palavra para comentários.

O texto deste Protocolo não precisa ser votado. Não havendo observações, passa diretamente para a subscrição dos Senhores Plenipotenciários.

Assim fica acordado.

Passamos ao seguinte ponto da ordem do dia.

3. Eliminação de restrições não-tarifárias (ALADI/CM/III/PR 5).

PRESIDENTE. Este projeto de resolução tinha ficado pendente e consta no documento ALADI/CM/III/PR 5. Ele está em poder dos Senhores Chanceleres e submeto-o para a consideração deste Plenário.

Não havendo observações ou pedidos de esclarecimento, solicitará a votação do projeto na forma de costume.

- Vota-se: Afirmativa. Unanimidade.

Por conseguinte, o Conselho de Ministros APROVA a seguinte

"RESOLUÇÃO 17 (III)

O CONSELHO de MINISTROS,

TENDO EM VISTA A Resolução 5 (II) do Conselho de Ministros.

CONSIDERANDO Que é conveniente e necessário relacionar a eliminação de restrições não-tarifárias com os diversos instrumentos da Associação que regulam os intercâmbios intra-regionais; e

Que a complexidade inerente à eliminação de restrições não-tarifárias aconselha, que os países-membros disponham de prazo suficiente para completar as negociações correspondentes,

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Os países-membros eliminarão as restrições não-tarifárias declaradas nos acordos de alcance parcial celebrados de conformidade com o Tratado de Montevideu 1980 antes de lo. de março de 1988, exceto aquelas que possibilitam discriminar em favor de países de fora da região, as quais serão eliminadas a partir da presente Resolução.

//

Até o vencimento do prazo previsto no parágrafo anterior, os países-membros poderão deixar sem efeito alguma ou algumas dessas restrições, exclusivamente em benefício de países declarados em situação deficitária, conforme o regime geral que for estabelecido.

A eliminação de restrições não-tarifárias pactuadas reciprocamente entre os países-membros será extensiva, automaticamente, aos produtos negociados com os países-membros que não apliquem restrições não-tarifárias às importações de produtos negociados originários da região.

SEGUNDO.- A eliminação de restrições não-tarifárias para os produtos beneficiados pela preferência tarifária regional será regulada conforme estabelecido nos artigos 7 do Acordo Regional no. 4, modificado pelo artigo 1 do Protocolo Modificativo subscrito em 12 de março de 1987 e 6 desse Protocolo Modificativo.

Os países-membros negociarão na Conferência de Avaliação e Convergência a eliminação das restrições não-tarifárias que subsistam para a importação dos produtos beneficiados pela preferência tarifária regional.

TERCEIRO.- A eliminação de restrições não-tarifárias à importação dos produtos que forem incluídos no Programa Regional de Recuperação e Expansão do Comércio, será regulado conforme estabelecido no artigo sétimo da ALADI/CM/Resolução 15 (III).

QUARTO.- Caso algum país-membro se veja na necessidade de aplicar ou continuar aplicando alguma ou algumas restrições não-tarifárias depois dos prazos previstos nos instrumentos a que se refere esta Resolução, poderá mantê-las, assegurando que essas restrições:

- a) Não prejudiquem os efeitos comerciais da aplicação do instrumento respectivo;
- b) Não resultem em uma discriminação em favor de terceiros países; e
- c) Não resultem em uma discriminação com relação aos diversos países-membros.

Os países-membros que se considerem prejudicados pelo descumprimento de alguns dos critérios indicados no parágrafo anterior poderão aplicar restrições não-tarifárias à importação dos produtos negociados com aqueles países que a partir de 10. de março de 1988 não tiverem eliminado restrições em sua totalidade, bem como recorrer ao disposto no artigo 6 do Protocolo Modificativo do Acordo Regional no. 4 que institui a preferência tarifária regional.

QUINTO.- Para os efeitos da presente Resolução entende-se por restrições não-tarifárias qualquer medida não-tarifária, de caráter administrativo, financeiro, cambial ou de outra natureza, mediante a qual um país-membro impeça ou dificulte por decisão unilateral, suas importações.

Não ficarão compreendidas neste conceito:

- a) As medidas adotadas em virtude das situações previstas no artigo 50 do Tratado de Montevidéu 1980; e

//

//

- b) Os monopólios governamentais de fabricação, venda, comercialização e importação, as práticas internas em matéria de compras do setor público e o abastecimento regulado pelo Estado.

SEXTO.- O Comitê de Representantes velará pela aplicação da presente Resolução e promoverá as ações que corresponderem para seu melhor cumprimento."

PRESIDENTE. Com isto ficariam aprovados os projetos de resolução que vieram para nossa consideração.

4. Declaração do Conselho de Ministros da Associação.

PRESIDENTE. Corresponde submeter para a consideração dos Senhores Ministros o projeto de declaração do Conselho de Ministros da Associação, em poder dos Senhores Chanceleres.

Pedirei ao Senhor Secretário-Geral Adjunto que leia o texto a ser considerado. Daremos leitura parágrafo por parágrafo, para ir aprovando caso não haja observação por parte dos Senhores.

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (Franklin Buitrón Aguilar). Obrigado, Senhor Presidente.

A Declaração do Conselho de Ministros da Associação diria: "O Conselho da Associação reunido em Montevidéu, nos dias 11 e 12 em curso, revisou os temas de maior significação no processo de integração latino-americana e comprovou com satisfação o grau de avanço da Rodada Regional de Negociações acordada em Montevidéu em 1985 pelos Chefes de Estado da região e seus Representantes".

PRESIDENTE. Alguma observação sobre este primeiro parágrafo?

Damos leitura ao segundo parágrafo.

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (Franklin Buitrón Aguilar). "O conjunto de medidas adotadas nesta oportunidade reflete uma vontade política de afirmação integracionista, apesar das dificuldades severas que afetam as economias dos países da região. Neste contexto, os Chanceleres dos países-membros da ALADI destacam que a resposta à crise econômica internacional, aos problemas da dívida externa e em geral aos obstáculos do desenvolvimento econômico da região, exige a conjugação de esforços que aprofundem os vínculos e interesses comuns e fortaleçam os mecanismos de acordos latino-americanos na economia internacional."

PRESIDENTE. Alguma observação sobre este segundo parágrafo?

Delegação do EQUADOR (Milton Cevallos Rodríguez). Senhor Presidente, desejaria que neste parágrafo, em vez de dizer: "Neste contexto, os Chanceleres ...", dissesse: "Neste contexto, o Conselho de Ministros da Associação ...".

//

//

PRESIDENTE. Alguma outra observação?

Representação da ESPANHA (Félix Guillermo Fernández-Shaw Baldasano). Senhor Ministro, desculpe-me, mas no primeiro parágrafo se faz referência ao que foi acordado em Montevideu em 1985 "pelos Chefes de Estado da região e seus Representantes".

Quero recordar que naquela reunião também houve algum Representante dos países de fora da região. Não sei se seria conveniente registrá-lo de alguma forma, porque, pelo menos no que diz respeito à Espanha, esteve presente e acho que subscreveu a Declaração de Montevideu.

Muito obrigado.

PRESIDENTE. Considero muito pertinente porque esteve presente. Diria, então, "Chefes de Estado da região e seus Representantes, em presença de convidados especiais".

Muito obrigado, Senhor Embaixador.

Não havendo observações, passamos ao parágrafo três.

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (Franklin Buitrón Aguilar). "Visando privilegiar o comércio intra-regional, deprimido pela crise dos últimos anos, e tendo como meta aumentá-lo em 40 por cento até fins do decênio, os Chanceleres acordaram ampliar a preferência tarifária regional e realizar negociações conducentes a seu aperfeiçoamento, iniciar um programa para a eliminação de restrições não-tarifárias, aplicável ao comércio recíproco, estabelecer procedimentos para a correção dos desequilíbrios comerciais e dar início a um programa para a expansão e recuperação do comércio, destacando que através deste último serão impulsadas compras regionais que beneficiem eqüitativamente todos os países-membros. Os Chanceleres confiam em que a correta aplicação destes instrumentos provocará um aumento significativo do comércio em favor da América Latina."

PRESIDENTE. Caberia a mesma observação que fez o Senhor Delegado do Equador e pôr "O Conselho de Ministros confia ..."; assim somos congruentes com o parágrafo anterior.

Alguma outra observação ou sugestão sobre este parágrafo?

Não sendo assim, passamos ao parágrafo quarto.

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (Franklin Buitrón Aguilar). Diz: "Especial atenção merecerão a condição dos países de menor desenvolvimento econômico relativo e os problemas conjunturais que afetam determinados países da Associação, para o qual se acordou adotar medidas flexíveis que permitam um avanço multilateral, acorde com as possibilidades de participação efetiva de cada um dos onze países-membros."

PRESIDENTE. Há observações sobre este parágrafo?

O Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores do Peru tem a palavra.

//

MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO PERU (Allan Wagner Tizón). Senhor Presidente, desculpe-me; é uma observação de tipo geral.

Se não me falha a memória, o Tratado de Montevideu 1980 denomina este Orgão como o Conselho de Ministros das Relações Exteriores, independentemente de que outros Ministros pudessem participar também. De maneira que permitir-me-ia que, no que corresponda, fosse feito este esclarecimento. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Muito bem. Muito obrigado pela observação.

Passamos ao penúltimo parágrafo.

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (Franklin Buitrón Aguilar). "Os Chanceleres destacaram a dimensão social do processo de integração e consideraram que as decisões adotadas contribuirão para promover os esforços para a paz, segurança e desenvolvimento social dos países latino-americanos."

PRESIDENTE. Aqui também mudaríamos a denominação, para sermos congruentes com o antes mencionado.

Passamos ao último parágrafo.

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (Franklin Buitrón Aguilar). Último parágrafo: "O Conselho de Ministros reiterou que é necessário manter o impulso político da integração e para isso acordou voltar a reunir-se no primeiro semestre do próximo ano a fim de avaliar a execução dos instrumentos acordados nesta data e decidir medidas tendentes a aprofundar o processo de integração."

PRESIDENTE. Existe alguma sugestão ou projeto de acréscimos para esta Declaração que os Senhores Ministros e Chefes de Delegação queiram propor?

Caso contrário submeterei a votação o projeto de declaração em seu conjunto, solicitando-lhes a gentileza de manifestar-se como de costume.

- Vota-se: Afirmativa. Unanimidade.

Por conseguinte, APROVA-SE por unanimidade a seguinte

"DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS DAS
RELAÇÕES EXTERIORES DA ASSOCIAÇÃO

O Conselho de Ministros das Relações Exteriores da Associação, reunido em Montevideu nos dias 11 e 12 deste mês, revisou os temas de maior significação no processo de integração latino-americana e comprovou com satisfação o grau de avanço da Rodada Regional de Negociações criada em Montevideu em 1985 pelos Chefes de Estado da região e seus Representantes em presença de convidados especiais.

//

//

O conjunto de medidas adotadas nesta oportunidade reflete uma vontade política de afirmação integracionista apesar das severas dificuldades que afligem as economias dos países da região. Neste contexto, o Conselho de Ministros das Relações Exteriores da Associação salientou que a resposta à crise econômica internacional, aos problemas da dívida externa e, em geral, aos obstáculos do desenvolvimento econômico da região, exige a conjugação de esforços que aprofundem os vínculos e interesses comuns e fortaleçam os mecanismos de acordos latino-americanos na economia internacional.

Visando privilegiar o comércio intra-regional deprimido pela crise dos últimos anos, e tendo como meta aumentá-lo em 40 por cento para fins do decênio, o Conselho de Ministros das Relações Exteriores conveio em ampliar a preferência tarifária regional e realizar negociações que ensejem seu aperfeiçoamento, iniciar um programa para a eliminação de restrições não-tarifárias aplicável ao comércio recíproco, estabelecer procedimentos para a correção dos desequilíbrios comerciais e iniciar um programa para a expansão e recuperação do comércio, salientando que através deste último serão impulsadas compras regionais que beneficiem eqüitativamente todos os países-membros. O Conselho de Ministros das Relações Exteriores confia em que a correta aplicação destes instrumentos provocará um aumento significativo do comércio em favor da América Latina.

Especial atenção mereceram a condição dos países de menor desenvolvimento econômico relativo e os problemas conjunturais que afetam determinados países da Associação, com o que se decidiu adotar medidas flexíveis que permitam um avanço multilateral, consoante com as possibilidades de participação efetiva de cada um dos onze países-membros.

O Conselho de Ministros das Relações Exteriores salientou a dimensão social do processo de integração e considerou que as decisões adotadas contribuirão para promover os esforços para a paz, segurança e desenvolvimento social dos países latino-americanos.

O Conselho de Ministros das Relações Exteriores reiterou que é mister manter o impulso político da integração e para esse fim decidiu reunir-se novamente no primeiro semestre do próximo ano para avaliar a execução dos instrumentos acordados nesta data e decidir medidas tendentes a aprofundar o processo de integração."

PRESIDENTE. Não havendo outros assuntos a tratar, encerra-se a sessão.